

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 27 de março de 2009.

Edição nº 161

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos	2
Avisos.....	2
Editais.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

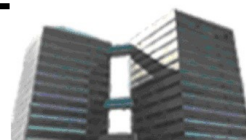
Boletins de Pessoal	3
Súmulas de contrato e convênios.....	4
Avisos de licitações.....	4
Editais.....	4



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de março de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 161

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 17/2009

Dispõe sobre a alteração do Provimento 14/2000, e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º O artigo 4º do Provimento 14/2000 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório procederá à avaliação semestral de desempenho do servidor em estágio probatório preenchendo o "Formulário de Avaliação Semestral", subsidiado pelo "Formulário Informativo de Desempenho".

§ 1º A Comissão poderá valer-se de outros subsídios para corretamente avaliar o servidor em estágio probatório.

§ 2º A Comissão requisitará, sempre que necessário, diretamente à Divisão de Recursos Humanos, a emissão de certidões de assentamentos funcionais dos servidores em estágio probatório.

§ 3º O Formulário Informativo de Desempenho a que se refere o caput deste artigo seguirá o modelo constante no Anexo I.

§ 4º O "Formulário de Avaliação Semestral" a que se refere o caput deste artigo seguirá o modelo constante no Anexo II".

Art. 2º O caput do artigo 5º do Provimento 14/2000 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º A Chefia Imediata do servidor em estágio probatório preencherá o "Formulário Informativo de Desempenho", visando à averiguação dos seguintes requisitos:"

Art. 3º O artigo 6º do Provimento 14/2000 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º A Secretaria de Avaliação de Pessoal remeterá, semestralmente, os "Formulários Informativos de Desempenho" às chefias imediatas dos servidores em estágio probatório a serem analisados.

§ 1º As Chefias Imediatas deverão devolver à Secretaria de Avaliação de Pessoal os "Formulários Informativos de Desempenho" preenchidos, no prazo de até 15 (quinze) dias após o término do período de análise constante da ficha.

§ 2º A Secretaria de Avaliação de Pessoal encaminhará à Comissão os "Formulários Informativos de Desempenho" assim que as houver recebido das Chefias Imediatas".

Art. 4º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de março de 2009.

MAURO HENRIQUE RENNER,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MILTON FONTANA,

Chefe de Gabinete.

PROVIMENTO Nº 18/2009

Dispõe sobre cargos de Técnico em Informática, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º Dos vinte e quatro (24) cargos de Técnico em Informática, classe "M", criados pela Lei nº 13.078, de 03 de dezembro de 2008, três (03) serão providos por candidatos aprovados na área de Sistemas.

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de março de 2009.

MAURO HENRIQUE RENNER,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MILTON FONTANA,

Chefe de Gabinete.

AVISO Nº 26/2009 - PGJ

Científico, na forma do art. 14 do Provimento nº 33/2008, que o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça proferiu despacho autorizando o AFASTAMENTO de CASSIANO PEREIRA CARDOSO, Promotor de Justiça de entrância Intermediária, matrícula nº 1324 4043, para, pelo período de 30 dias, a contar de 19 de maio de 2009, freqüentar curso de especialização em argumentação jurídica promovido pelo Departamento de Filosofia do Direito e Direito Internacional Privado da Universidade de Alicante, na Espanha (PR.00001.00824/2009-1).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de março de 2009.

MILTON FONTANA,

Chefe de Gabinete.

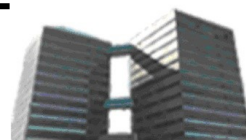
EDITAL Nº 29/2009 - PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de São Borja promoveu o arquivamento das Peças de Informação nº 00878.00033/2007, em que requerente Paulo Fernandes Ramos.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de março de 2009.

MILTON FONTANA,

Chefe de Gabinete.



EDITAL Nº 30/2009 – PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento dos Expedientes Criminais constantes dos PAs nºs: 00030.00272/2008; 00030.00178/2008; 00030.00179/2008; 00030.00234/2008; 00030.00231/2006; 00030.00175/2008; 00030.00202/2008; 00030.00082/2008; 00030.00249/2008; 00030.00189/2008; 00030.00146/2008; 00030.00169/2008; 00030.00197/2008; 00030.00186/2007; 00030.00145/2008; 00030.00213/2008; 00030.00077/2007; 00030.00176/2008; 00030.00208/2008; 00030.00172/2007; 00030.00098/2007; 00030.00093/2008; 00030.00012/2009; 00030.00061/2006; 00030.00071/2008; 00030.00061/2008; 00030.00163/2007; 00030.00156/2008; 00030.00218/2008; 00030.00231/2008; 00030.00228/2008; 00030.00251/2008; 00030.00138/2007; 00030.00229/2008.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de março de 2009.

MAURO HENRIQUE RENNER,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MILTON FONTANA,

Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM Nº 138/2009

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a Portaria nº 2766/2002 que designou o Dr. LÚCIO FLÁVIO PRETTO, Promotor de Justiça de entrância inicial, matrícula nº 1290 4066, para atuar nas funções previstas no Provimento nº 08/2001, que dispõe sobre o controle externo da atividade policial, na Comarca de Carlos Barbosa (Port. 0836/09);

- a Portaria nº 2768/2002 que designou o Dr. LEANDRO CA-PAVERDE PEREIRA, Promotor de Justiça de entrância inicial, matrícula nº 1495 6241, para atuar nas funções previstas no Provimento nº 08/2001, que dispõe sobre o controle externo da atividade policial, na Comarca de Cerro Largo (Port. 0837/09);

- a Portaria nº 0209/2005 que designou o Dr. DANIEL BARBOSA FERNANDES, Promotor de Justiça de entrância inicial, matrícula nº 1495 6721, para atuar nas funções previstas no Provimento nº 08/2001, que dispõe sobre o controle externo da atividade policial, na Comarca de Charqueadas (Port. 0838/09);

- a Portaria nº 1556/2006 que designou o Dr. FELIPE TEIXEIRA NETO, Promotor de Justiça de entrância intermediária, matrícula nº 1495 5849, para atuar nas funções previstas no Provimento nº 08/2001, que dispõe sobre o controle externo da atividade policial, na Comarca de Getúlio Vargas (Port. 0839/09);

- a Portaria nº 2804/2002 que designou o Dr. JULIANO GRIZA, Promotor de Justiça de entrância inicial, matrícula nº 1495 6578, para atuar nas funções previstas no Provimento nº 08/2001, que dispõe sobre o controle externo da atividade policial, na Comarca de Santa Bárbara do Sul (Port. 0840/09);

- a Portaria nº 1565/2006 que designou a Dra. LUZIHARIN CAROLINA TRAMONTINA, Promotora de Justiça de entrância inicial, matrícula nº 1496 3264, para atuar nas funções previstas no Provimento nº 08/2001, que dispõe sobre o controle externo da atividade policial, na Comarca de Santo Augusto (Port. 0841/09);

- a Portaria nº 1483/2001 que designou a Dra. MARIA DO CARMO BAIERLE GUARANÁ, Promotora de Justiça de entrância intermediária, matrícula nº 1274 9885, para atuar nas funções previstas no Provimento nº 08/2001, que dispõe sobre o controle externo da atividade policial, na Comarca de São Marcos (Port. 0842/09);

- a Portaria nº 1945/2007 que designou o Dr. DANIEL COZZA BRUNO, Promotor de Justiça de entrância inicial, matrícula nº 1495 2440, para atuar nas funções previstas no Provimento nº 08/2001, que dispõe sobre o controle externo da atividade policial, na Comarca de Três Passos (Port. 0843/09);

- a Portaria nº 1498/2004 que designou a Dra. JULIANA MARIA A GIONGO, Promotora de Justiça de entrância intermediária, matrícula nº 1495 6322, para atuar nas funções previstas no Provimento nº 08/2001, que dispõe sobre o controle externo da atividade policial, na Comarca de Caxias do Sul (Port. 0844/09);

- a Portaria nº 2720/2003 que designou o Dr. MARCELO TREVIZAN, Promotor de Justiça de entrância intermediária, matrícula nº 1495 4346, para atuar nas funções previstas no Provimento nº 08/2001, que dispõe sobre o controle externo da atividade policial, na Comarca de Guaíba (Port. 0845/09);

- a Portaria nº 0787/2003 que designou o Dr. ANTÔNIO AUGUSTO RAMOS DE MORAES, Promotor de Justiça de entrância intermediária, matrícula nº 1320 8055, para atuar nas funções previstas no Provimento nº 08/2001, que dispõe sobre o controle externo da atividade policial, na Comarca de Santa Maria (Port. 0846/09);

- a Portaria nº 1594/2006 que designou o Dr. EDUARDO SÓ DOS SANTOS LUMERTZ, Promotor de Justiça de entrância intermediária, matrícula nº 1496 3302, para atuar nas funções previstas no Provimento nº 08/2001, que dispõe sobre o controle externo da atividade policial, na Comarca de Santana do Livramento (Port. 0847/09);

- a Portaria nº 3762/2004 que designou a Dra. ANDRÉA DE ALMEIDA MACHADO, Promotora de Justiça de entrância intermediária, matrícula nº 1495 3730, para atuar nas funções previstas no Provimento nº 08/2001, que dispõe sobre o controle externo da atividade policial, na Comarca de Sapucaia do Sul (Port. 0848/09);



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de março de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 161

- a Portaria nº 3196/2005 que designou o Dr. DIEGO CORREA DE BARROS, Promotor de Justiça de entrância intermediária, matrícula nº 1495 4524, para atuar nas funções previstas no Provimento nº 08/2001, que dispõe sobre o controle externo da atividade policial, na Comarca de Sapucaia do Sul (Port. 0849/09);

- a Portaria nº 4558/2003 que designou o Dr. CRISTIANO SALAU MOURÃO, Promotor de Justiça de entrância intermediária, matrícula nº 1495 6586, para atuar nas funções previstas no Provimento nº 08/2001, que dispõe sobre o controle externo da atividade policial, na Comarca de Uruguaiana (Port. 0850/09).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de março de 2009.

MILTON FONTANA,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM Nº 139/2009

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- no período de 03 de fevereiro de 2009 a 20 de fevereiro de 2009 e de 02 de março de 2009 a de 13 de março de 2009, o servidor MARCO ANTÔNIO LEMOS DE ARAÚJO JUNIOR, Agente Administrativo, matrícula n.º 1495 1908, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Assessor de Coordenação de Promotoria de Justiça - FG-08, devido às férias do titular (Port. 0882/09).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 16/03/2009, no cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, classe "O", JOICE SANCHOTENE VENES DA ROSA, tendo entrado em exercício em 26/03/2009.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de março de 2009.

JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROCESSO N.º 1806-09.00/09-4

CONTRATADA: IBM BRASIL – INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.; **OBJETO:** prestação de serviços de suporte e manutenção para 2 (dois) switches SAN IBM modelo DS-C9140-K9-SUP existentes na Storage Area Network; **VALOR MENSAL:** R\$ 2.115,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade 09.01, Recurso 0011, Projeto-Atividade 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3924; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 10.520/02, Provimento PGJ nº 54/2002 e Lei federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de março de 2009.

JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão nº 13/2009 (Processo nº 001785-09.00/09-8). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** registro de preços de materiais de copa, higiene e limpeza (copos plásticos, garrafa térmica, detergente, luvas de borracha, papel toalha, papel higiênico, sacos plásticos, etc.), conforme especificações constantes do Anexo II do Edital. **Data e horário de abertura:** 13/04/2009, às 14h. **Local:** Rua General Andrade Neves, 106, 17º andar, Centro, Porto Alegre (RS). Edital disponível na página: <http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao>. **Informações gerais:** e-mail, cplic@mp.rs.gov.br. **Base legal:** Lei nº 10.520/02, Provimentos PGJ/RS nº 54/02 e nº 40/04, e Lei nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de março de 2009.

LUIZ PEDRO LEITE,
Pregoeiro.

EDITAL Nº 0116/2009

REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfl/remocoes>) a divulgação dos locais em que serão oferecidas vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento nº 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 27 de março de 2009.

ANÍZIO PIRES GAVIÃO FILHO,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL Nº 0117/2009

REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfl/remocoes>) a divulgação dos locais em que serão oferecidas vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento nº 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 27 de março de 2009.

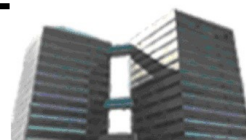
ANÍZIO PIRES GAVIÃO FILHO,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de março de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 161

EDITAL Nº 0118/2009

**REMOÇÃO DE ASSESSOR - BACHAREL EM CIÊNCIAS
JURÍDICAS E SOCIAIS**

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>) a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento nº 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 27 de março de 2009.

ANÍZIO PIRES GAVIÃO FILHO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.